



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 009/2018

Autoria: Executivo

Ementa: Dispõe sobre a aplicação dos Recursos destinados ao pagamento de Precatórios, no regime da Emenda Constitucional nº 94/2016 e sobre os termos e condições para acordos direto com os credores.

Data de apresentação: 02/03/2018

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 06/03/2018.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Costa

Parauapebas/Pa, 02 de março de 2018.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

